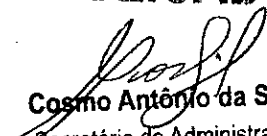




**LEI Nº 910/18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PUBLICADO**

  
Cosmo Antônio da Silva  
Secretário de Administração  
Prefeitura de Jaíba / MG

27/02/18

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÍBA A ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

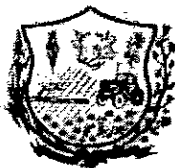
Art.1º - Fica declarada de utilidade pública do Município de Jaíba, a ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE AGUA BRANCA, com sede na Comunidade de Água Branca neste Município de Jaíba - MG, inscrita no CNPJ, sob nº 17.062.319/0001-44.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em 27 de fevereiro de 2018.

  
Reginaldo Antônio da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

**Administração: Alimentando o Brasil e o Mundo**



Jaíba, 25 de abril de 2018.

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que recebi nesta data 01(uma) via original da Lei nº910/18 de 27 de fevereiro de 2018 que declara de utilidade pública a Associação das Famílias de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Água Branca.

**Luiz Carlos de Almeida**

**Presidente da Associação das Famílias de Pequenos  
Produtores Rurais da Comunidade de Água Branca**